



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº **IND 4140/2015**
(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PSDB)

L I D O
Em, 16/06/15
Secretaria Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL/NOVACAP, O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DO ESTACIONAMENTO LOCALIZADO ENTRE A AVENIDA JACARANDÁ E AVENIDA SIBIPIRUNA, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ÁGUAS CLARAS.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder executivo, por intermédio da **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL/NOVACAP**, o recapeamento asfáltico do estacionamento localizado entre a avenida jacarandá e avenida sibipiruna, na região de Águas Claras.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 4140/2015
Folha Nº 01

O recapeamento do estacionamento se faz necessário devido às péssimas condições em que a mesma se encontra, prejudicando o acesso e oferecendo riscos aos moradores e aos motoristas que ali transitam.

Importa destacar, que o referido estacionamento é utilizado pelos moradores que frequentam a feira de Águas Claras, evidenciando, portanto, a importância desse recapeamento asfáltico.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902
Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

AP. D. 15/06/2015 15:44



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2015

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Autor.

Setor Protocolo Legislativo
Ind N° 4140/2015
Folha N° 02 *RR*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA**

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 18/06/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Legislativo

Setor Protocolo Legislativo
Ind N° 4140/2015
Folha N° 03